



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA
ESPIRITO SANTO, BAIRRO PORTO NOVO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de pavimentação da Rua Espírito Santo, localizada no bairro Porto Novo, neste Município. Esta solicitação se faz necessária visto que a rua em questão encontra-se em péssimas condições de tráfego e o atendimento a este pleito minimizará os transtornos hoje enfrentados pelos munícipes daquela Região.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público a solicitação aqui apresentada, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de abril de 2021.

LEI
Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.